



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS

N.1300.01.0003968/2023-68 /2023

RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 36/2023, Data da assinatura eletrônica

Concede promoção na carreira à servidora que especifica

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no artigo 37 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, que estabelece a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais e no artigo 32 da Lei 24.313 de 28 de abril de 2023, que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências e no Decreto nº 47.767, de 29 de novembro de 2019, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, e considerando as disposições da Lei nº 15.469 de 13 de janeiro de 2005, que instituiu as Carreiras do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROMOÇÃO na carreira, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, que instituiu as Carreiras do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas do Poder Executivo, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, relacionada no Anexo Único desta Resolução;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data da vigência apontada no Anexo Único.

Pedro Bruno Barros de Souza

Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

ANEXO ÚNICO

a que se refere o art.1º da Resolução SEINFRA nº 36/2023, data da assinatura eletrônica

NOME	MASP	ADM.:	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
				Nível	Grau	Nível	Grau	
SIOMARA DE CARVALHO HERZOG	1381164-1	1	GTOP	I	D	II	A	22/05/2023



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Bruno Barros de Souza**, **Secretário de Estado**, em 20/07/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **70024152** e o código CRC **4EF8106B**.

Referência: Processo nº 1300.01.0003968/2023-68

SEI nº 70024152